



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA



PORTARIA Nº 029 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 025/2018 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total à servidora **ADALGISA MARIA MORORÓ SANTANA**, matrícula nº 405/1, Assistente de Serviços de Saúde, Faixa 45, Nível C, lotada na Secretaria de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.905.877 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 431.612.194-49; com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


VINICIUS MAGALHÃES DE SALES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 69545/2



CERTIDÃO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA

SERVIDORA: Adalgisa Maria Mororo Santana

MATRÍCULA: 405/1

CARGO: Assistente de Serviços de Saúde, Faixa 45, Nível C.

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS	VALORES NA DATA DA VIGÊNCIA DO ATO (R\$)	FUNDAMENTO LEGAL DE CONCESSÃO	FUNDAMENTO LEGAL DE FIXAÇÃO
Vencimento base	2061,42	LEI Nº. 1381/2004	LEI Nº. 1381/2004
Adicional por Tempo de Serviço/Anuênios (30%)	618,43	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008	Art. 156 da Lei nº 1.494/2008
Insalubridade (20%)	412,28	LEI Nº. 6.514/77 no art.192	LEI Nº. 6.514/77 no art.192
Total	3.092,13		Art. 3º da EC 47/2005 CF/88


VINICIUS MAGALHÃES DE SALES

Presidente da IPOJUCAPREV

Matrícula Nº. 69545/2

Rua do Comércio, nº. 152 – Centro – Ipojuca – PE – CEP: 55590-000
Fone: (081) 3551-0982- CNPJ - 05.364.629/0001-34
www.funprei.ipojuca.pe.gov.br

